



CARREGAL DO SAL

Câmara Municipal

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

PASSEIO BTT DA PINHA E DO PINHÃO – 1ª EDIÇÃO

19 DE MAIO DE 2019 – CARREGAL DO SAL

1º - Organização

- a) O evento é organizado pelo Museu Municipal Soares de Albergaria e realiza-se a propósito das comemorações do dia Internacional dos Museus. Será realizado no dia 19 de maio de 2019, tendo por objetivo divulgar e promover o património histórico, arqueológico e natural do concelho de Carregal do Sal, bem como a atividade física desportiva como fonte de saúde e bem-estar.
- b) Este evento não tem cariz competitivo, trata-se apenas de um passeio e um convívio, deste modo, não haverá registo de ordem de chegada nem dos tempos realizados pelos participantes, apenas serão atribuídas lembranças no final, como forma de agradecimento pela participação.
- c) A concentração será no Pavilhão Desportivo Municipal de Carregal do Sal, onde funcionará toda a logística associada ao evento, nomeadamente, partida, chegada e balneários para banhos.

2º - Percurso

- a) O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, caminhos florestais, públicos e estradas municipais deste concelho, estando os mesmos abertos à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras do código da estrada atualmente em vigor.
- b) O percurso, com aproximadamente 32 Km, é de dificuldade média/baixa. Não estará marcado, pelo que devemos seguir a um ritmo de passeio e tentar seguir em grupo, acompanhando sempre os elementos da organização. Estará no entanto disponível para download, o percurso do passeio no formato GPX na página de divulgação do evento.
- c) No decorrer do percurso, deverão ser respeitadas e aceites todas as instruções dadas pelos elementos da organização, para que o evento



decorra sem percalços e de forma a salvaguardar a integridade física de todos os intervenientes.

- d) A organização reserva-se no direito de alterar, até à última hora, o trajeto do percurso, se as condições climatéricas na data do evento assim o exigirem.
- e) Durante o percurso existirá um ponto de abastecimento de sólidos e líquidos (Sra. da Ribeira de Parada).

3º - Inscrições

- a) As inscrições são feitas presencialmente no Museu Municipal Soares de Albergaria em Carregal do Sal, pelo correio eletrónico museu@carregal-digital.pt, ou pelo telefone 232960404 (Museu Municipal).
- b) As inscrições são grátis, mas obrigatórias. Têm início no dia 03 de maio e terminam no dia 15 de maio de 2019.
- c) Podem participar no evento pessoas de ambos os sexos a partir dos 14 anos de idade.
- d) Aos participantes menores de idade (<18 anos) é exigida a assinatura de um termo de responsabilidade pelos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação no evento.

4º - Segurança e meio ambiente

- a) Durante todo o percurso é obrigatório o uso de capacete, devidamente colocado;
- b) Os participantes que não sigam montados na bicicleta, deverão deslocar-se junto à berma do caminho
- c) É obrigatório sempre que se vai ultrapassar um atleta, que se dê indicação antecipada sobre o lado pelo qual o pretendemos fazer;
- d) O comportamento antidesportivo e anti ambiental será avaliado pela organização e pode implicar a exclusão do infrator e a impossibilidade de se inscrever em futuras edições deste evento.
- e) Recomendamos o uso de vestuário apropriado e o transporte de ferramenta multifunções para pequenas reparações mecânicas.

5º - Seguro

- a) Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.

6º - Estabilidade e Interpretação das Normas de Participação

- a) As presentes Normas serão modificadas na sua generalidade.

- b) Compete exclusivamente aos organizadores aprovar qualquer correção que considere oportuna, a qual será divulgada na página oficial do evento.
- c) Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada ao Museu Municipal Soares de Albergaria nem à Câmara Municipal de Carregal do Sal por eventuais prejuízos decorrentes desta atividade.

7º - Cedência dos Direitos de Imagem

- a) A organização e entidades que colaboram no evento, reservam-se no direito de utilizar livremente todas as imagens. O evento poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografado pela organização e comunicação social para posterior divulgação.
- b) Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar por escrito a organização com a devida antecedência caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o seu uso, sem direito a qualquer compensação financeira.

8º - Aceitação das Normas de Participação

- a) A mera participação neste passeio, pressupõe a incondicional aceitação das normas referidas anteriormente.
- b) Todos casos omissos nestas Normas serão decididos pela organização, a qual será soberana nas suas decisões.
- c) A inscrição neste evento pressupõe a integral aceitação, sem reservas, das presentes Normas.